



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2026

Município de Piratini/RS

Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Rural

1.DESCRICÃO DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UMA CARRETA REBOQUE PRANCHA ADPTADA PARA TRANASPORTE DE MAQUINAS**, conforme condições, quantidade, exigências e estimativas, estabelecidas neste documento.

O prazo para execução e entrega do serviço será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão da Nota Fiscal e Empenho pela Administração, não havendo previsão de adiantamento de prazo. Eventual prorrogação somente poderá ocorrer de forma excepcional, mediante justificativa técnica formal da FORNECEDORA e aceite da CONTRATANTE.

OBJETO	QUANTIDADE	PERÍODO
Carreta Reboque Prancha Adaptada para Transporte de Maquinas.	01 unidade	

2.FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de dotar a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Rural de meio adequado para o transporte de máquinas e equipamentos pesados



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

entre as diversas frentes de trabalho do Município, considerando a extensa malha viária municipal e a constante demanda por serviços de manutenção, recuperação e desobstrução de vias.

Atualmente, o deslocamento das máquinas até os locais de execução dos serviços exige solução compatível com as características da frota municipal, sobretudo em razão da existência de equipamento com sistema de rodagem sobre esteiras, como a escavadeira hidráulica, cujo transporte demanda carreta reboque prancha apropriada, de forma a garantir segurança, eficiência e adequação operacional.

A contratação também se fundamenta na necessidade de assegurar maior agilidade na prestação dos serviços públicos, permitindo que o transporte dos equipamentos ocorra de forma mais rápida e organizada, inclusive em situações emergenciais ou em horários incomuns, quando se faz necessária pronta atuação da Secretaria para atendimento das demandas do Município.

Além disso, a solução pretendida contribui para a redução dos custos de manutenção da frota, uma vez que diminui a necessidade de deslocamento das máquinas por meios próprios, reduzindo horas rodadas, desgaste mecânico e a ocorrência de manutenções mais frequentes, com consequente preservação da vida útil dos equipamentos.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada ao interesse público, pois proporcionará maior autonomia à Administração, mais segurança no transporte das máquinas, melhor aproveitamento da frota municipal e maior eficiência na execução dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Rural.

3.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na aquisição de uma carreta reboque adaptada para transporte de máquinas, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, abrangendo, de forma integrada, o fornecimento do bem, a garantia, o



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

emplacamento, o licenciamento e demais providências exigidas pelos órgãos competentes para sua regular utilização.

Compreende, ainda, a realização da entrega técnica no Pátio Rodoviário da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Rural, devendo o bem ser entregue devidamente regularizado, em perfeitas condições de uso e funcionamento, apto ao pleno atendimento das necessidades da Administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

O objeto desta contratação compreende o fornecimento de carreta reboque prancha adaptada para o transporte de máquinas e equipamentos pesados do Município, compatível com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Rural, observadas as especificações técnicas mínimas, requisitos de segurança, capacidade operacional, resistência e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório. Integram, ainda, a contratação a garantia do bem, bem como, quando exigido no processo, o emplacamento, o licenciamento, a entrega técnica e as demais providências necessárias à sua regular utilização pela Administração. Trata-se de contratação cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no instrumento convocatório, mediante especificações usuais de mercado, caracterizando-se, portanto, como bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Requisitos mínimos:

- A Carreta Reboque Prancha Adaptada para o Transporte de Maquinas deverá ser composta por todos componentes estabelecidos no ETP;
- Fica vedada a subcontratação;
- Caso haja acesso a dados protegidos, a contratada deverá assinar Termo de Responsabilidade e Confidencialidade, nos termos da LGPD;
- A FORNECEDORA deverá realizar a entrega técnica no pátio rodoviário da secretaria, com pleno responsabilidade pelo transporte, entrega e descarregamento;



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

- A FORNECEDORA deverá fornecer garantia do bem por no mínimo 1 (um) ano;
- O bem deverá ser entregue com todas providencias necessárias para o emplacamento, assim como toda documentação técnica e legal necessária, som ônus adicional para contratante;
- Deverá acompanhar manual de operação, certificado de garantia e nota fiscal.

5.EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto compreende o fornecimento de carreta reboque prancha adaptada para o transporte de máquinas e equipamentos pesados do Município, conforme especificações técnicas e requisitos mínimos estabelecidos neste Termo de Referência, devendo o bem ser novo, em perfeitas condições de uso e funcionamento, compatível com as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Rural.

Inclui-se, ainda, o fornecimento de todos os componentes, acessórios, itens obrigatórios, dispositivos de segurança e demais elementos necessários ao pleno funcionamento do implemento, observadas as exigências legais, normativas e técnicas aplicáveis, especialmente aquelas estabelecidas pelos órgãos competentes de trânsito e fiscalização.

A execução do objeto abrange também, quando aplicável, o emplacamento, o licenciamento e as demais providências necessárias à regularização do bem para sua adequada utilização pela Administração, devendo a Contratada entregar o implemento devidamente regularizado, acompanhado da respectiva documentação, manuais, certificados, nota fiscal e termo de garantia.

A Contratada será responsável, ainda, pela realização da entrega técnica do bem, bem como pelo transporte, por sua conta e risco, até o Pátio Rodoviário da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Rural, no endereço indicado pela Administração, devendo efetuar a entrega em perfeitas condições, apto ao uso e em conformidade com todas as especificações previstas no processo.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Para fins de recebimento, o bem poderá ser submetido à conferência, inspeção e verificação de conformidade por servidores designados pela Contratante, a fim de confirmar o atendimento das especificações técnicas, das condições de segurança, da documentação exigida e do pleno funcionamento do objeto entregue.

6.GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

O Gestor indicado será o Sr. Ricardo Centeno da Rosa, matrícula nº 3876-8.

O Fiscalizador indicado será o Sr. Alencar Medeiros de Mattos, matrícula nº 2710-3.

A eventual substituição do gestor ou dos fiscalizadores deverá ser formalizada mediante ato administrativo específico, garantindo continuidade e segurança ao processo de acompanhamento contratual.

7.CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

- O pagamento será realizado em parcela única, após a emissão da nota fiscal e do empenho pelo Administração:
- Apresentação de **nota fiscal**;
- Encaminhamento para liquidação e pagamento conforme normas financeiras do Município.

7.1 Prazo para Pagamento

O pagamento será realizado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA da seguinte forma:

De forma integral, em até (10) dez dias úteis a contar da apresentação da nota fiscal e emissão do empenho.

8.FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação deverá realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, adotando-se como critério de julgamento o menor preço global, por se tratar de bem comum, consistente na aquisição de carreta reboque prancha adaptada para o transporte de máquinas e equipamentos pesados do Município,



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

incluindo os componentes, acessórios, itens obrigatórios, garantia, emplacamento, licenciamento, entrega técnica e demais providências necessárias à plena regularização e utilização do bem pela Administração. O enquadramento como bem comum é compatível com o art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, que trata de objetos cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

Os requisitos de desempenho, qualidade, segurança, capacidade operacional e compatibilidade com a finalidade pretendida serão definidos de forma objetiva no instrumento convocatório, por meio de especificações técnicas usuais de mercado, exigências legais e normativas aplicáveis, prazos, garantias e critérios verificáveis de recebimento e aceitação, de modo a viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O critério de **menor preço global** mostra-se adequado, tendo em vista que o objeto corresponde a um único item, a ser fornecido de forma integral, com responsabilidade única da contratada pela entrega completa do bem, devidamente regularizado e em condições de uso. A eventual divisão do objeto mostra-se inviável, pois se trata de item único, sem fracionamento útil ou vantajoso para a Administração, razão pela qual a contratação global melhor atende à necessidade administrativa e ao adequado recebimento do objeto.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total estimado para a presente contratação é de **valor total de R\$ 196.036,00 (cento e noventa e seis mil e trinta e seis reais)**, apurado mediante pesquisa de preços.

Conforme orçamentos abaixo:



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

<https://pncp.gov.br/app/editais/04508933000145/2025/34>

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Edital nº 90024/2025

Última atualização 02/12/2025

Acessar Contratação

Local: Brasília/AC Órgão: MUNICÍPIO DE BRASILEIA Unidade compradora: 980105 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA - AC

Modalidade de contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14133/2021 Art. 28.1 Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 02/12/2025 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 02/12/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 12/12/2025 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 04508933000145-1-000034/2025 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:
Aquisição de um Semirreboque Carrega Tudo (Prancha), zero quilômetro, do tipo plano, com capacidade de carga útil mínima de 35.000 kg, dotado de dois eixos juntos, para ser acoplado a um cavalo mecânico, destinado a apoiar as atividades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Brasília/AC.

Informação complementar:
Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=98010505900242025>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 255.797,17	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 208.990,00
--	--

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Semi - reboque transporte de pessoal e/ou de carga	1	R\$ 255.797,17	R\$ 255.797,17	

<https://pncp.gov.br/app/editais/04173952000168/2026/2>

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Última atualização 29/01/2026

Acessar Contratação

Local: Bom Jesus do Araguaia/MT Órgão: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA Unidade compradora: 813 - MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT

Modalidade de contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14133/2021 Art. 28.1 Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 22/01/2026 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 22/01/2026 16:05 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/02/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 04173952000168-1-000002/2026 Fonte: Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Objeto:
LICITANET) - PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE SEMI-REBOQUE PRANCHA 02 EIXOS NOVO 2025/2026 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 203.154,50	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 309.600,00
--	--

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
6993822	SEMI-REBOQUE PRANCHA 02 EIXOS NOVO 2025/2026 SEM-REBOQUE PRANCHA 02 EIXOS PLANA, NOVA, COM OS SEGUINTES REQUISITOS MÍNIMOS: COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 25 TONELADAS, EIXOS TUBULARES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 13 TONELADAS CADA - ESTILO PRANCHA CARREGA TUDO 2E PLANA - AND/MODELO NÃO INFERIOR A 2025 - COM BARRA DE ACESSO DO TIPO METÁLICA - ÁREA ÚTIL MÍNIMA DE 9,30M DE COMPRIMENTO - LARGURA MÍNIMA DE 3,20M - RES DE APOIO TELESCÓPICOS, PISO REI FLANGEADO 250,80 MM CONFORME NBR 5548 - PARA LAMAS METÁLICAS RETOS, COM LAMINAS DE BORRACHA, INSTALACAO ELÉTRICA CONFORME NORMA CANT - ACONDICIONAMENTO ADEQUADO A	1	R\$ 203.154,50	R\$ 203.154,50	



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

<https://pncp.gov.br/app/editais/76966860000146/2025/208>

Portal Nacional de Contratações Públicas

Edital nº 68 | Processo 5192/2025

Item nº 2

Descrição: SEMI REBOQUE

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIA-PAC): Não

Quantidade: 1 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 228.926,67 Valor total estimado: R\$ 228.926,67

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 28/10/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 44.382.621/0001-52 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1 Valor unitário homologado: R\$ 179.518,00 Valor total homologado: R\$ 179.518,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Itens	Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico		
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	CAMINHÃO CAVALO MECANICO	1	R\$ 785.000,00	R\$ 785.000,00	
2	SEMI REBOQUE	1	R\$ 228.926,67	R\$ 228.926,67	

Exibir: 2 de 2 itens

Página 1

[Voltar](#)

10.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas por dotação orçamentária do orçamento vigente do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Rural.

Piratini, 10 de março de 2026.

Ricardo Centeno da Rosa
Secretário de Obras e Desenvolvimento Rural
Nº da Matrícula 3876-8



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028

